



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

SEI 0031062-48.2024.6.26.8000

OBJETO: Aquisição de material de construção e impermeabilização.

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE SOLICITANTE

Seção Requiritante: Seção de Serviços e Reparos Cíveis - SeSeRC

Coordenadoria: Coordenadoria de Manutenção e Instalação Predial - CoMIP

Secretaria/Assessoria: Secretaria de Gestão de Serviços – SGS

E-mail: seserc@tre-sp.jus.br

Ramal: 2210/2220/2240

Responsável: Aldy Carvalho

PCA 2025: Código do contrato 3692 da SGS

Previsão de recebimento do objeto: 01/02/2025

Fonte de recursos orçamentários. Valor previsto na proposta orçamentária (R\$57.366,00) e eventual necessidade complementar, por sobras orçamentárias.

Critério de sustentabilidade: () Sim ou (X) Não, porque não foram encontrados critérios aplicáveis a esta aquisição.

Critério de Acessibilidade: () Sim ou (X) Não

1. VISÃO GERAL

- 1.1.** O presente Estudo Técnico Preliminar visa a aquisição de materiais para assegurar a execução da manutenção predial na estrutura física dos imóveis do TRE-SP na Capital e região metropolitana, e, eventualmente, no interior e litoral, em conformidade com os padrões estabelecidos na legislação e normas técnicas vigentes.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (fundamento: inciso I do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

- 2.1.** A manutenção de uma boa estrutura física dos imóveis do Tribunal configura-se como indispensável, sendo fundamental para o bom funcionamento do órgão, o que por si só, justifica o consumo dos produtos a serem adquiridos.
- 2.2.** Ademais, considerando os produtos como indispensáveis para a manutenção dos imóveis, que visa oferecer aos magistrados, servidores, terceirizados e demais colaboradores uma estrutura segura, é um dever da instituição. Notadamente, a sua ausência inviabiliza a prestação dos serviços públicos.
- 2.3.** Como preconiza a NBR 5674 que dispõe sobre os benefícios da manutenção de edificações e, como exemplos, podemos apontar, a segurança, o conforto, a economia entre outros. É de conhecimento da Administração que os imóveis de cartórios eleitorais, bem como os prédios da Secretaria deste Tribunal apresentam desgaste pelo seu uso e devido as intempéries. Em razão disto, necessitam ser objeto de manutenções.
- 2.4.** Nesse sentido, busca-se com o presente estudo indicar a solução mais vantajosa para a aquisição desses produtos de forma a garantir a efetividade das manutenções.
- 2.5.** Optou-se pelo Sistema de Registro de Preços por não haver a certeza de quando o material será necessário e qual a quantidade exata a ser demandada, nos termos do art. 3º do Decreto nº 11.462/2023, em seu inciso V.

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES (fundamento: inciso IV do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

3.1. Estimativa do quantitativo

Item	Descrição	Qtde
1	Areia lavada, granulometria média, apresentada em saco de 20kg.	2000
2	Argamassa destinada ao assentamento de revestimento cerâmico em parede e piso, apresentada em saco de 20kg.	50
3	Brita nº 1, rocha triturada, apresentada em saco de 20kg.	1000
4	Cimento Portland tipo CP II E32, apresentado em saco de 25kg.	250
5	Composto adesivo para argamassa e chapisco, conhecido comercialmente como Bianco, apresentado em galão de 3,6kg ou 3,6 litros.	30
6	Fita adesiva antiderrapante, emborrachada, cor preta, apresentada em rolo de 20m x 5cm.	10

7	Lona plástica, cor preta, apresentada em rolo de 100m de comprimento por 4m de largura e com massa aproximada de 15kg.	30
8	Rejunte em pó para cerâmica, cor branca, apresentado em embalagem de 1kg.	10
9	Rejunte em pó para cerâmica, cor cinza, apresentado em embalagem de 1kg.	10
10	Adesivo selante flexível, conhecido comercialmente como veda calha, cor cinza ou alumínio, apresentado em bisnaga/cartucho de 280 a 320g.	10
11	Argamassa impermeabilizante, semiflexível, bicomponente, apresentado em caixa de 18kg.	10
12	Primer à base de água composta de asfaltos modificados e aditivos, apresentado em galão de 3,6 litros.	30
13	Manta líquida. Impermeabilizante à base de resina acrílica, cor branca, apresentada em balde de 18kg.	15
14	Fita asfáltica impermeabilizante, autoadesiva, aluminizada, apresentada em rolo de 10,0m de comprimento por 0,15m de largura.	10
15	Fita asfáltica impermeabilizante, autoadesiva, aluminizada, apresentada em rolo de 10,0m de comprimento por 0,90 a 0,94m de largura.	15
16	Manta asfáltica impermeabilizante (aplicação a maçarico) aluminizada, apresentada em rolo de 3,00mm de espessura, 1,00m de largura e 10,0m de comprimento,	10
17	Manta asfáltica impermeabilizante (aplicação a maçarico), apresentada em rolo de 3,0mm de espessura, 1,0m de largura e 10,0m de comprimento.	10
18	Saco de ráfia para entulho com capacidade para até 50kg, medidas aproximadas de 90cm de altura por 60cm de largura, fabricado em polietileno trançado.	1000

3.2. A estimativa do quantitativo foi baseada em dados dos maiores consumos anuais dos anos 2021 a 2023, bem como com o acréscimo no atendimento aos Cartórios da Região Metropolitana de São Paulo, conforme documento SEI 5561960.

3.3. As quantidades são estimadas, mas com certo grau de imprecisão devido à falta de ferramentas administrativas solicitadas há mais de dez anos – conforme explanado no processo SEI 0065807- 30.2019.6.26.8000.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (fundamento: inciso VI do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

4.1. Valor estimado da contratação: R\$48.452,82 (quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos)

Item	Quantida de estimada	P1 (R\$)	P2 (R\$)	P3 (R\$)	Valor médio (R\$)	Valor total por item (R\$)
1	2000	4,59	4,40	5,80	4,93	9.860,00
2	50	25,99	26,90	26,91	26,60	1.330,00
3	1000	3,99	4,59	4,79	4,46	4.456,67
4	250	18,90	22,69	19,30	20,30	5.074,17
5	30	104,20	55,90	84,45	81,52	2.445,50
6	10	90,80	85,00	123,15	99,65	996,50
7	30	166,71	224,91	218,42	203,35	6.100,40
8	10	9,80	7,69	7,40	8,30	82,97
9	10	10,99	9,80	7,40	9,40	93,97
10	10	16,90	16,53	15,21	16,21	162,13
11	10	45,90	52,90	49,90	49,57	495,67
12	30	59,90	38,90	43,90	47,57	1.427,00
13	15	281,90	319,90	272,99	291,60	4.373,95
14	10	44,69	37,90	39,31	40,63	406,33
15	15	159,89	135,90	185,99	160,59	2.408,90
16	10	389,90	319,90	390,00	366,60	3.666,00
17	10	319,90	389,90	311,00	340,27	3.402,67
18	1000	1,40	1,99	1,62	1,67	1.670,00
Total :						R\$48.452,82

P1, P2 e P3 preços pesquisados conforme documento SEI 5562072.

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (fundamento: inciso VIII do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

5.1. O parcelamento da solução é tecnicamente viável e será adotado, sendo os itens adjudicados de forma individual.

5.2. O critério a ser adotado é o menor preço unitário por item.

6. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO/VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (fundamento: inciso XIII do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

6.1. Diante das razões acima expostas, opinamos pela viabilidade da aquisição pretendida.

7. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DA VERSÃO SIMPLIFICADA DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

7.1. Aquisições/contratações repetitivas de bens catalogados e/ou padronizados na Administração.

8. RESPONSÁVEIS

Aldy Carvalho
Seção de Serviços e Reparos Cíveis - SeSeRC

Renato Domingues
Coordenadoria: Coordenadoria de Manutenção e Instalação Predial - CoMIP

José Luiz Simião dos Santos
Secretaria/Assessoria: Secretaria de Gestão de Serviços – SGS